

EDITAL

Divulga-se o edital do concurso local de acesso à licenciatura em Teatro - ramo de Atores, da Escola Superior de Teatro e Cinema, para o ano letivo 2022-23:

Calendário	
FASE DE SELEÇÃO	
1. Inscrição 1.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	2 de Maio a 17 de junho
2. Afixação da lista de distribuição dos candidatos por grupos e dias de provas*	24 de junho
3. Provas de seleção	6 a 20 de julho
4. Afixação dos resultados das provas de seleção	26 de julho
5. Reclamações dos resultados das provas de seleção	27 de julho
6. Afixação dos resultados das reclamações	29 de julho
7. Entrega de certificado de habilitações (ficha ENES, certidão de conclusão de curso superior), caso esteja em falta , para os candidatos que entregaram declaração de compromisso de honra na fase de inscrição.	31 de agosto
8. Afixação dos resultados finais e lista de candidatos admitidos à matrícula e inscrição	5 de setembro
9. Reclamações dos resultados finais	6 de setembro
10. Matrículas e Inscrições	12 a 16 de Setembro
11. Início das aulas	3 de outubro

* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

Composição do júri das provas de acesso

Coordenação de provas de Seleção - Sara Belo

Provas de Seleção

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Corpo	Howard Sonenklar Jean Paul Bucchieri	Peter Michael Dietz	Ciro Aprea
Voz	Sara Belo João Henriques	João Grosso Margarida Marecos	Maria Repas
Interpretação	Bruno Bravo Álvaro Correia Francisco Salgado Alexandre Calado	Nuno Leão	Maria João Vicente
Teoria	Armando Rosa Paulo Morais Francisco Parreira Sara Franqueira	Jorge Palinhos Luisa Monteiro	David Antunes

Vagas*

Regime Geral	Concursos Especiais			Mudança de Curso
30	>23anos	Titulares de Curso Superior	Estudantes Internacionais	1
	3	3	2	

* Previsão de vagas sujeita a confirmação.

Provas

As provas de acesso ao ramo de Atores da licenciatura em Teatro desenrolam-se numa única fase de seleção.

A experiência de realização de provas em contexto de pandemia, adquirida no ano letivo anterior, e os constrangimentos que, na atual data, são previsíveis e suscetíveis de afetar o normal processo de avaliação dos candidatos, aconselham a manter a opção de não realização da prova de diálogo, à semelhança do ocorrido no ano passado, e a alargar o número de dias de provas de 1 para 2 dias.

Acrescenta-se igualmente uma sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design Cena, que não releva para efeitos de avaliação, onde é abordada a oferta formativa do Departamento de Teatro, integrando os ramos que compõem a Licenciatura em Teatro no contexto geral da produção do espetáculo teatral. Apresenta as diferentes disciplinas e saberes do Teatro, a partir de uma visita aos teatros e às oficinas de cenografia e produção do Departamento.

A fase de seleção, constituída por 4 provas, tem por objetivo apreciar as qualidades e aptidões dos candidatos no sentido de verificar a adequação do seu perfil de competências à frequência do curso, nomeadamente nos domínios a seguir especificados para cada prova.

As provas que constam da fase de seleção são:

- a) Prova de corpo;
- b) Prova de voz;
- c) Prova de teoria.
- d) Prova de interpretação teatral;

A prova de **corpo** abarca os seguintes conteúdos e elementos de avaliação:

- a) Grau de adaptabilidade do candidato a exercícios de perceção baseados na relação do corpo com o espaço e o tempo.
- b) Grau de adaptabilidade do candidato a propostas corporais de composição espontânea.
- c) Qualidades de escuta, abertura e participação nos exercícios improvisados;
- e) A evolução do candidato ao longo da prova.

A prova de **voz** avalia as capacidades de expressão vocal dos candidatos em contexto cénico, de acordo com:

- a) Grau de clareza da dicção;
- b) Controlo da respiração;
- c) Diversidade na intensidade e projeção da voz;
- d) Sentido rítmico, coordenação e afinação, memória auditiva e musical;
- e) Capacidade de adaptação vocal e criativa às premissas de experimentação propostas pelo júri.

A prova de voz contempla ainda a interpretação de uma canção (sem acompanhamento instrumental), escolhida e preparada previamente pelo candidato, de entre as abaixo indicadas:

- Não se me dá que vindimem (Popular Beira Baixa);
- Menino do Bairro Negro, de José Afonso;
- É Terça-feira, de Sérgio Godinho.

Os candidatos devem aprender todas as estrofes da canção escolhida.

As canções estão disponíveis no sítio de internet da Escola para consulta dos candidatos ([ver +](#)).

A prova de **teoria**, sob a forma de entrevista individual, pretende aferir aptidões comunicacionais e reflexivas através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Elementos de cultura geral e de gosto pelo conhecimento;
- b) Qualidades de raciocínio e observação crítica;
- c) Sensibilidade para o fenómeno teatral;
- d) Motivações de teor artístico e profissional;
- e) Escolha dramaturgica do monólogo e propostas cénicas elaboradas para a sua apresentação.

A prova de **interpretação teatral** é constituída por:

- a) A apresentação de um monólogo escolhido de entre os seis textos propostos pelo júri, elaborado cenicamente, com a duração máxima de três minutos;
- b) Um exercício de improvisação teatral, em solo, em duo ou em grupo, a partir do monólogo escolhido, de acordo com as diretrizes cénicas propostas pelo júri no momento da prova.

Textos:

Aquela vez e outros textos, de Samuel Beckett, Tradução de Luís Miguel Cintra e Diogo Dória, Quase Edições e Visões Úteis, 2003, Porto - Cadeira de Baloíço, página 43-46;

Ana, de José Maria Vieira Mendes, Artistas Unidos, 2009, Lisboa, página 46-50;

Como Ela Morre, de Tiago Rodrigues, TNDMII & Bicho do Mato, 2017, Lisboa, página 13-14/página 22-23/ página 40-41/ página 66-68

Os textos para a prova de monólogo e improvisação estão disponíveis no sítio de internet da Escola ([ver +](#)).

A prova de interpretação teatral, visa:

- a) Avaliar as potencialidades interpretativas e de criação teatral do candidato; aferir competências específicas no domínio das noções de ritmo/tempo, ação, cena e contracena, presença à luz do trabalho desenvolvido pelo candidato durante a prova;
- b) Avaliar o grau de adaptabilidade do candidato a diferentes propostas de jogo teatral;
- c) Testar qualidades de participação, abertura e prontidão nos exercícios improvisados.

O júri pode interromper ou dar por terminada a prova quando achar conveniente, seja por ter considerado suficiente o que observou para fins de avaliação, seja com o intuito de colocar questões ao candidato que considere oportunas.

Este procedimento é aplicável a qualquer uma das quatro provas que constituem a seleção.

Calendário e distribuição dos grupos*

Início das provas: 9:00 h. Para cada uma das quatro provas previstas estarão em funções dois júris, um para cada grupo de candidatos.

6 de julho 4ª feira	7 de julho 5ª feira	8 de julho 6ª feira	11 de julho 2ª feira	12 de julho 3ª feira
	Grupo A + Grupo B Interpretação 9h-12h	Grupo C + Grupo D Interpretação 9h-12h		Grupo E + Grupo F Interpretação 9h-12h
Grupo A + Grupo B Corpo/Voz 9h-12h15 ----- Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo C + Grupo D Corpo/Voz 9h-12h15 ----- Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15		Grupo E + Grupo F Corpo/Voz 9h-12h15 ----- Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo G + Grupo H Corpo/Voz 9h-12h15 ----- Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Grupo A + Grupo B Entrevista 14h15-17h00	Grupo C + Grupo D Entrevista 14h15-17h00		Grupo E + Grupo F Entrevista 14h15-17h00	Grupo G + Grupo H Entrevista 14h15-17h00

* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

13 de julho 4ª feira	14 de julho 5ª feira	15 de julho 6ª feira	18 de julho 2ª feira	19 de julho 3ª feira	20 de julho 4ª feira
Grupo G + Grupo H Interpretação 9h-12h	Grupo I + Grupo J Interpretação 9h-12h	Grupo K + Grupo L Interpretação 9h-12h		Grupo M + Grupo N Interpretação 9h-12h	Grupo O + Grupo P Interpretação 9h-12h
Grupo I + Grupo J Corpo/Voz 9h-12h15 <hr/> Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo K + Grupo L Corpo/Voz 9h-12h15 <hr/> Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15		Grupo M + Grupo N Corpo/Voz 9h-12h15 <hr/> Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo O + Grupo P Corpo/Voz 9h-12h15 <hr/> Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Grupo I + Grupo J Entrevista 14h15-17h00	Grupo K + Grupo L Entrevista 14h15-17h00		Grupo M + Grupo N Entrevista 14h15-17h00	Grupo O + Grupo P Entrevista 14h15-17h00	

Avaliação e Seriação

As percentagens que a seguir se indicam estabelecem o peso relativo de cada uma das provas que são objeto de classificação.

corpo (Pc)	20 %
voz (Pv)	20 %
interpretação teatral (Pi)	40 %
teoria (Pt)	20 %
	100 %

A classificação final da fase de seleção é atribuída na escala inteira de 0 a 20, e é o valor resultante do cálculo, arredondado às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas, da seguinte expressão:

$$CFS = Pc \times 0,2 + Pv \times 0,2 + Pi \times 0,4 + Pt \times 0,2$$

Em que:

CFS = classificação final da seleção;

Pc = classificação da prova de corpo;

Pv = classificação da prova de voz;

Pi = classificação da prova de interpretação teatral;

Pt = classificação da prova de teoria.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Atores é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = CFS \times 0,9 + Ha \times 0,1$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

CFS = classificação da fase de seleção;

Ha = classificação da habilitação com que se candidata.

Os candidatos com nota de candidatura inferior a 10,00 valores são excluídos.

Observações:

1. Os candidatos obrigam-se a fazer todas as provas sob pena de exclusão.
2. Eventuais reclamações relativamente às classificações obtidas nas provas devem conformar-se, quanto a procedimentos e a prazos, com o estabelecido no presente edital.
3. Os candidatos devem apresentar-se, já equipados de fato de treino (ou equivalente), e devem seguir e respeitar as indicações de segurança para acesso às instalações da Escola, fornecidas no edital das provas de seleção a publicar no dia 24 de junho.
4. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos do regime geral é composta por:
Classificação do curso secundário (65%) + classificação de exame nacional (35%).
5. A classificação da habilitação de acesso para os titulares de outras habilitações corresponde à classificação final obtida na habilitação com que se candidatam, quando corresponder a um curso completo.
6. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos às vagas para o regime dos maiores de 23 anos corresponde à classificação final obtida nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência da licenciatura em Teatro aos maiores de 23 anos de idade.
7. O resultado final exprime-se por uma das seguintes situações: Colocado; Não Colocado; Excluído. Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da nota de candidatura.

Reclamações dos resultados das provas

Neste concurso, todas as provas podem ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste edital.

Normas

1. Para desencadear o processo, o candidato deve dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos e apresentar reclamação, mediante a entrega de um requerimento, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o depósito da taxa emolumentar devida, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL, em vigor à data de apresentação da reclamação.
2. A reclamação apenas poderá recair sobre:
 - a) Omissão de atribuição de classificação a uma das provas;
 - b) Erros de transcrição das classificações atribuídas;
 - c) Outros vícios de forma.
3. A reclamação do requerente, dirigida ao coordenador das provas em causa e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos, deve conter obrigatoriamente a respetiva fundamentação.
4. A nova classificação, homologada pelo presidente da Escola, substitui, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
5. Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
6. Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo ou que não se conformem estritamente com as regras são liminarmente indeferidos.

Entrega da candidatura

1. Modo de entrega:

A entrega de toda a documentação referente à inscrição no concurso faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

2. Pagamento:

Para a inscrição nas provas deste concurso é devido o seguinte emolumento:

- 63 €, montante a pagar após a formalização da candidatura no portal e até ao final do prazo de candidatura.

O pagamento do emolumento deve ser efetuado exclusivamente por pagamento de serviços (multibanco), utilizando a referência disponibilizada no portal após a formalização da candidatura.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na Tesouraria da Escola, após a afixação da lista dos candidatos admitidos ao concurso.

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

CANDIDATURA:

- a) **Ficha de Inquérito** com foto tipo passe;
 - b) **Comprovativo da habilitação** com que se candidata:
 - Regime Geral: Ficha ENES 2022;
 - Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2020, 2021 ou 2022: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas;
 - Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;
 - Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.
- Ou, alternativamente [c) é alternativo a b)]**
- c) **Declaração sob compromisso de honra** em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia 31 de agosto de 2022 o comprovativo da habilitação com que se candidata;
 - d) **Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade;**
 - e) **Cartão de Contribuinte** (caso não possua cartão do cidadão).

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt Tel.: 214989400